

**PORTARIA nº 094/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/ABRIL/2019, ao (a) servidor (a), senhor (a) **CREUZA COSTA LEITE**, matrícula 598-1, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de abril, maio e junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**